CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui a semana de orientação, prevenção e combate a dependência tecnológica no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a semana de Orientação, Prevenção e combate a Dependência Tecnológica, no município de Salvador.

Art. 2º - A semana de Orientação, prevenção e combate a dependência tecnológica deverá integrar o calendário animal de campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo realizada na terceira semana do mês de outubro.

Art. 3º - A orientação, prevenção e combate a dependência tecnológica compreende a realização de procedimentos informativos e educativos, a serem definidos pelo Poder Público.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de Outubro de 2019.
MARCELLE MORAES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

É inegável que a comunicação e as ferramentas tecnológicas revolucionaram o desenvolvimento humano, permitindo a transposição de barreiras sociais, culturais e geográficas, interferindo, assim em diversos aspectos da sociedade.

O impacto das tecnologias da informação e comunicação, além de proporcionarem o desenvolvimento pessoal, profissional e social, trazem uma nova dinâmica social, uma vez que a massificação do acesso da população a internet, aos smartphones e a redes sócias alterou o modo de vida das pessoas e a maneira de se relacionarem com os outros.

Diante dessa nova realidade, em que o imediatismo da internet, a eficiência dos aparelhos eletrônicos e o acesso as redes sociais tornaram-se ferramentas poderosas de interação, o receio de ficar desconectado e a dependência dessa tecnologia alteram o comportamento das pessoas.

A influência é tão intensa que tem provocado problemas de natureza clínica, cognitivo-comportamental, social e ambiental, tais como dores na coluna cervical, obesidade, perda auditiva, insônia, ansiedade, alteração do apetite, estresse, irritabilidade e depressão.

De acordo com uma pesquisa elaborada pelo Hospital das Clínicas de São Paulo, no Brasil existem 8 (oito) milhões de pessoas viciadas em internet. Dentre o grupo de usuários de computador, 10% são viciados, enquanto 20% dos usuários de smartphone criam uma relação de dependência com o aparelho.

A dependência tecnológica é crescente e, apesar de ser um vício socialmente aceito, é altamente nociva.

Cabe ao poder público trabalhar pelo bem-estar da população, promovendo medidas que busquem informar a população sobre as sérias consequências dessa nova dinâmica social tão atrelada a tecnologia.

Salvador, 23 de Outubro de 2019.

MARCELLE MORAES